

À Contabilidade,

Acolho o parecer Controlador Interno do Instituto constante as fls. 63 e AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 008/PREVINI/2018, encaminho os autos para emissão de Nota de Empenho.

Em 22/07/2019.

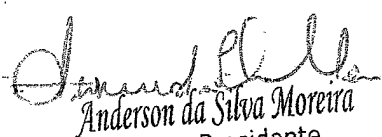

  
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor Presidente

Matrícula 60/200.036-6

PREVINI

F

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI			
Nota de Empenho		Documento Nº	Ficha:
		164	5
U.O.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DATA DE EMISSÃO	
4001	Diretoria da Presidência	22/07/2019	
PROGRAM DE TRABALHO		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	
40.01.04.122.5001.2.003		Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO	MODALIDADE EMPENHO	LICITAÇÃO	PROCESSO
Estimativa			06/569/2019
SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$117.886,19		R\$8.000,00	R\$109.886,19
VALOR POR EXTENSO			
oito mil reais			
CREDOR			
1765-NETWAY TELECOM LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA
			04.842.765/0001-20
ENDEREÇO		CIDADE	UF CEP
ESTR. DE JACAREPAGI		RIO DE JANEIRO	RJ 22753-155
HISTÓRICO			
VALOR ESTIMADO PARA ATENDER TERMO ADITIVO DE CONTRATO ATÉ O FINAL DESTES EXERCÍCIO.			
Emitido Por		Márcia da Costa Melo	
Miguel Conceição Filho		Chefe da Contabilidade	
Contador		11/677.01-8	
Mat. nº 19/100.006-1 - PREVINI			
Em 22, 07, 19.		Em 22, 07, 19	
Diretor Presidente		Diretor Administrativo e Financeiro	
 Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6		 Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9-PREVINI	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS LINK DEDICADO DE  
INTERNET IP COM BANDA DE 30  
MEGA FULL Nº 008/PREVINI/2018,  
QUE ENTRE SI FAZEM O  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
NOVA IGUAÇU E A EMPRESA  
NETWAY TELECOM LTDA - ME .

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Drº. Anderson da Silva Moreira, e a empresa **NETWAY TELECOM LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Estrada de Jacarepaguá, nº 7655, sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.755-155, CNPJ 04.842.765/0001-20, neste ato representada por seu sócio Administrador Fábio Oliveira do Nascimento, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na rua Michel Faraday, nº 253, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2019/06/569 e se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado em 12 meses o Contrato de Prestação de Serviço nº 008/PREVINI/2018 que versa sobre a prestação de serviços de Fornecimento de LINK DEDICADO DE INTERNET IP COM BANDA DE 30 MEGA FULL para o PREVINI.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor Global deste aditivo é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Fonte de Recurso: Própria  
Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003  
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00  
Nota de Empenho: 164/2019

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houverem despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL**

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2019/03/287, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 25/07/2019.

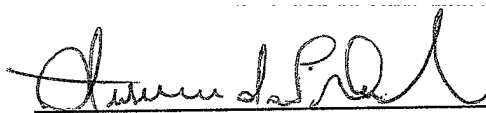
**CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 008/PREVINI/2018 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

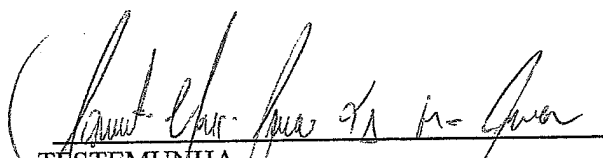
Nova Iguaçu, 22 de julho de 2019.


Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

  
Anderson da Silva Moreira  
Diretor – Presidente  
PREVINI

  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
CPF: 43245409745

  
TESTEMUNHA  
CPF: 05321756786

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 2019/06/569.

**CONTRATADO:** **NETWAY TELECOM LTDA - ME.**

**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços de fornecimento de link dedicado com banda FULL de 30MB, para atender as necessidades do PREVINI.

**PRAZO:** 12 MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00


**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.


**NOTA DE EMPENHO N.º:** 164/2019.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/07/2019.

Nova Iguaçu, 29 de Julho de 2019.

  
**Anderson Moreira da Silva**  
Diretor Presidente  
PREVINI

  
HIPÓLITO L. LINARES  
Mstr.: 00710163-8-RM  
29/07/2019



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

Conceder à **LUIZA CORRÊA DE OLIVEIRA**, cônjuge do ex-servidor inativo **OLEGARIO DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de Fiscal de Tributos do Quadro Suplementar, Nível de Equivalência III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/660.311-2, falecido em 15.05.2019, a pensão inicial no valor de R\$ 5.223,31 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), correspondente ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15.05.2019.  
Ref.: Processo nº2019/06/540

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº214/19 DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, § 3º da Lei nº4.419/14, publicada em 12.08.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.3º, § único da Emenda Constitucional nº47/05 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14- PREVINI,

### RESOLVE:

Conceder a **EZI SODRÉ FILHO**, companheiro da ex-servidora inativa, **ELIZABETH ARLETE DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/675.305-7, falecida em 26.11.2018, a pensão inicial no valor de R\$ 3.217,27 (três mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26.11.2018.  
Ref.: Processo nº2018/12/1233

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 2019/06/589.  
**CONTRATADO:** NETWAY TELECOM LTDA - ME.

**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços de fornecimento de link dedicado com banda FULL de 30MB, para atender as necessidades do PREVINI.

**PRAZO:** 12 MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 164/2019.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2019.

Nova Iguaçu, 29 de Julho de 2019.

**Anderson Moreira da Silva**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 2019/06/546.  
**CONTRATADO:** Actuary Serviços de Informática LTDA - ME.

**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços Prestados de licença de uso de software específico para Gestão Pública, para atender as necessidades do PREVINI.

**PRAZO:** 09 MESES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 123.383,90 (cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 165/2019.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2019.

Nova Iguaçu, 29 de Julho de 2019.

**Anderson Moreira da Silva**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### RESUMO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 2019/07/685  
**CONTRATADO:** PADARIA E CONFEITARIA MANIA DE GULA DE NILOPOLIS LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI.

**PRAZO:** 12 MESES.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 166/2019.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**  
**Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação**

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 008/PREVINI/2018 - Competência do Aditivo - 07/2019

Aditivo	Objeto
001/2019	link dedicado com banda full 30mb

## Fundamentação Legal

artigo 57, inciso II

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
19200,00	22/07/2019	25/07/2019	21/07/2020
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
30/07/2019	DIARIO OFICIAL Nº	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

Salvar

Voltar